



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
56<sup>a</sup> LEGISLATURA**

Em 9 de novembro de 2021  
(terça-feira)  
às 09h

**PAUTA**  
19<sup>a</sup> Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1<sup>a</sup> PARTE</b>	Emendas da CAE ao PLOA 2022
<b>2<sup>a</sup> PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

**Retificações:**

1. Acréscimo do Quadro de Emendas e de Votos em Separado (08/11/2021 19:18)
2. Substituição do voto em separado do senador Rogério Carvalho (09/11/2021 08:30)
3. Disponibilização do relatório das Emendas (09/11/2021 09:38)

## 1ª PARTE

# Emendas da CAE ao PLOA 2022

### Finalidade:

Discussão e deliberação das emendas da Comissão de Assuntos Econômicos ao PLN 19/2021, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022".

Relator na CAE: Senador Otto Alencar.

**Anexos da Pauta**

[Quadro de Emendas](#)

[Relatório Emendas](#)

## 2ª PARTE

# PAUTA

### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI N° 591, DE 2021

##### - Não Terminativo -

*Dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais (SNSP); altera as Leis nºs 5.070, de 7 de julho de 1966, 6.538, de 22 de junho de 1978, 9.472, de 16 de julho de 1997, 10.871, de 20 de maio de 2004, 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e 13.326, de 29 de julho de 2016; e revoga as Leis nºs 498, de 28 de novembro de 1948, 937, de 30 de novembro de 1949, 1.882, de 9 de junho de 1953, e 2.610, de 22 de setembro de 1955, e os Decretos-Lei nºs 2.621, de 24 de setembro de 1940, 4.030, de 19 de janeiro de 1942, 6.613, de 22 de junho de 1944, 8.308, de 6 de dezembro de 1945, 8.867, de 24 de janeiro de 1946, e 8.988, de 16 de fevereiro de 1946.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Marcio Bittar

**Relatório:** Favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 5.

### Observações:

1. Em 28/9/2021, foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 5, de autoria do senador Angelo Coronel.
2. Em 26/10/2021 foi concedida vista coletiva da matéria.
3. Em 8/11/2021, foram apresentados votos em separado do senador Eduardo Braga e do senador Rogério Carvalho.

### Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda \(CAE\)](#)

[Emenda \(CAE\)](#)

[Emenda \(CAE\)](#)

[Emenda \(CAE\)](#)

[Emenda \(CAE\)](#)

[Voto em Separado \(CAE\)](#)

[Voto em Separado \(CAE\)](#)

### ITEM 2

## **REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 57, DE 2021**

*Requeiro, nos termos dos arts. 50, caput, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre os sucessivos aumentos dos combustíveis, as pessoas abaixo:• o Exmo. Sr. Bento Albuquerque, Ministro de Minas e Energia;• o Senhor Joaquim Silva e Luna, Presidente da Petrobras. Em 2021, a Petrobras aumentou os preços da gasolina 11 vezes e 9 vezes, os preços do diesel. No ano, a gasolina subiu 74% e o diesel, 64,7%. É primordial a avaliação da política de preços dos combustíveis.*

**Autoria:** Senador Otto Alencar

**Resultado:** Aprovado

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CAE\)](#)